

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0214/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação e Clube de Mães do Parque Santos Dumont - Unid I - FILIAL
CNPJ: 02.189.705/0002-05

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Oswaldo de Oliveira Alves, 75 - Jardim Bananal - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Celebrar convênios com órgãos oficiais e parcerias com o objetivo de desenvolver projetos sociais para a execução na área educacional infantil.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 18124/2018 Aditivos: 4/2022.

Objeto: Atendimento de crianças na faixa etária de 3 anos e 11 meses.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 31/05/2022; 30/11/2022; 31/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	05/01/2022	1180/2021	3.494,68
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	19/01/2022	26616/2021	271.311,60
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	19/01/2022	26616/2021	14.998,36
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	26/01/2022	1180/2021	20.354,97
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	06/05/2022	3176/2022	6.782,79
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	09/05/2022	3174/2022	67.827,90
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	09/05/2022	3174/2022	6.776,19
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	07/06/2022	3174/2022	67.827,90
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	06/07/2022	3174/2022	67.827,90
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	18/07/2022	3174/2022	14.998,36
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	05/08/2022	3174/2022	67.827,90
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	25/08/2022	3174/2022	4.727,59
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	01/09/2022	3176/2022	6.782,79
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	08/09/2022	3174/2022	24.319,67
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	08/09/2022	3174/2022	67.827,90
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	28/09/2022	3174/2022	3.844,27
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	06/10/2022	3174/2022	67.827,90
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	08/11/2022	3174/2022	67.827,90
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	11/11/2022	3174/2022	3.844,27



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	29/11/2022	3174/2022	3.844,27
CX/0250/003/5205 - 6 (Municipal)	06/12/2022	3174/2022	67.827,90
Total do Repasse Municipal			928.703,01

(1) Valor repassado no exercício	(=)	928.703,01
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	95.632,51
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	7.181,73
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	1.031.517,25
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	942.862,65
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	88.654,60
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-52.778,23
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	35.876,37

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

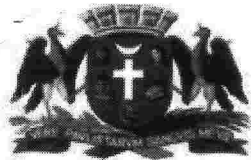
X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

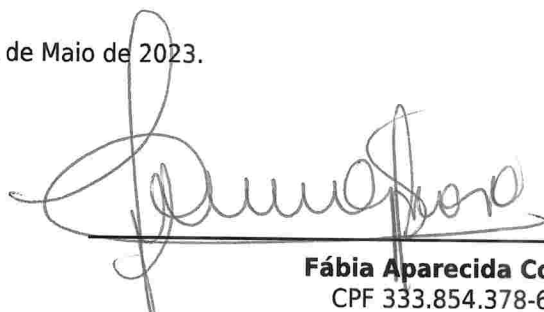
Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Financeiro favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 942.862,65, destacando que a quantia de R\$ 35.876,37 foi transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 501,77 foi devolvido à conta específica do termo e R\$ 52.276,46 será descontado nos próximos repasses.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 31 de Maio de 2023.



Fábila Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:



Alex Viterale
Secretário da Educação

Proposta(s): 0214/2022

